



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 71 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 62/83 DE 06.09.83;

R E S O L V E;


Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a PREFEITURA DE CUIABÁ-MT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT, visando à concessão de bolsas de estágio de complementação educacional em atividades de interesse social.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1983.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTÁCILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO